



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 27/11/2012

ANO: II N°: 418

EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3837/2012

DECRETO Nº 3837/2012, 26 de novembro de 2012.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Pr., no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1160/2011, de 1º de dezembro de 2011, Publicado em 06 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.1.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais - 01303 - 180.....R\$ 72.000,00
TOTAL.....R\$ 72.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01303 - 186.....R\$ 37.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 01303 - 189 ..R\$ 35.000,00
TOTALR\$ 72.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 26 de novembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3838/2012

DECRETO Nº 3838/2012, 26 de novembro de 2012.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões editadas na Ata nº 008/2012 da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

NOME	CARGO	De		Para	
		Referência	Nível	Referência	Nível
Jessé Fernandes da Silva	Professor 30 horas	A	I	A	V
Leonice Ahlmann	Professor 30 horas	A	V	A	VII

NOME	CARGO	De	Para
		Nível	Nível
Daniel Silva Tranquilino de Souza	Médico Veterinário	40	41

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de novembro de 2012, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de novembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3839/2012

DECRETO Nº 3839/2012, 26 de novembro de 2012.

Nomeia servidora no Cargo de Provedimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 27 de novembro de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 065/2012, conforme segue:

FARMACÊUTICO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
KELI REGINA COLOMBO	8.005.980-9 SESP-PR	40

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 26 de novembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

